

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333-2026-09I - Processo Administrativo Nº 815-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Educação - FME **Objeto:** Contratação de serviço técnico especializado de formação e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização de palestra magna sobre educação antirracista, a ser ministrada por Daniela Souza Torres, por meio da estíma preta, conforme termo de referência. **Contratada:** 61.282.961 Daniela Souza Torres. **Valor global:** R\$ 10.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso cap, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 22/10/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333-2026-09I – CONTRATO Nº 591-2026-09C - Processo Administrativo Nº 815-2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME **Objeto:** Contratação de serviço técnico especializado de formação e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização de palestra magna sobre educação antirracista, a ser ministrada por Daniela Souza Torres, por meio da estíma preta, conforme termo de referência. **Contratada:** 61.282.961 Daniela Souza Torres. **Valor global:** R\$ 10.000,00. **Assinatura do Contrato:** 23/10/2026, Feira de Santana, 26/10/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332-2026-09I – CONTRATO Nº 597-2026-09C - Processo Administrativo Nº 803-2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. **Objeto:** Contratação direta da Banda/Grupo de Samba Família Simplicidade A+ para realização de apresentação musical ao vivo, de forma presencial, durante o V Encontro Antirracista, promovido pelo Núcleo de Estudos sobre Relações Étnico-Raciais, Educação e Quilombola – NEREEQ. **Contratada:** 32.577.709 Valdir dos Santos Teles. **Valor Global:** R\$ 3.000,00. **Assinatura do Contrato:** 23/10/2026, Feira de Santana, 26/10/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.**

FOI DESERTA E FICA REMARCADA A DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 322-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços em lavanderia, envolvendo a higienização adequada e contínua dos materiais têxteis utilizados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana – BA **Data:** 05/11/2026 às 14h30min. **Local:** Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tipo:** Menor Preço. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67 de 08 de julho de 2021. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Feira de Santana - BA, 26/10/2026. **Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 30-2025-19L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2025-PE CONTRATO: 14-2026-2350C. **CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADO:** LOCADORA VIVA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades de fiscalização da Superintendência Municipal de Trânsito. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/09/2026. **VALOR:** R\$ 120.000,00. Feira de Santana, 26/10/2026. Ricardo da Cunha Oliveira - Superintendente Municipal de Trânsito.

TERMO DE REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 66-2026-16L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66-2026-PE. Objeto: Permissão de uso de espaço público para exploração de área medindo 10.000 m² destinado ao 'parque de diversões' da 47ª expofeira, que ocorrerá entre os dias 06 a 13 de setembro de 2026, no parque de exposições João Martins da Silva, Feira de Santana/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos anexos. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO. Considerando o Ofício SEAGRI nº 616-2026, que diz: “Nos Termos do art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade resultante de fato superveniente devidamente comprovado. Como o certame não alcançou as fases de adjudicação e homologação, os licitantes detêm mera expectativa de direito, inexistindo direito subjetivo à contratação. Diante do exposto, requeremos o encaminhamento do processo (em anexo) à autoridade competente para deliberação quanto à revogação do Pregão Eletrônico 66/2026 e, após o cumprimento das formalidades legais, o arquivamento dos autos.” Ante ao exposto, **RATIFICO** a presente fundamentação e **DECIDO PELA REVOGAÇÃO** da licitação supramencionada. Feira de Santana, 22 de setembro de 2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**